



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
1 **PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 043/2022

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019; e

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a candidata aprovada em concurso público para ocupar o cargo de provimento efetivo constante da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019, e relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Fica CONVOCADA a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, na data abaixo discriminada para entrega do exame e documento para a posse:

I – no dia 05 de agosto de 2022, às 08:00 min., para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;

II – dia 08 de agosto de 2022, às 12 horas, para a posse no respectivo cargo.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constam em arquivo publicado no site oficial da Câmara Municipal, www.boaesperanca.es.leg.br, na página própria do referido concurso público.

Art. 4º O não comparecimento da candidata nomeada e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de julho de 2022.

RENATO BARROS

Presidente

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
1 PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	2º	0001170	DANIELLA ANACLETO KIEFER	***.726.68*-**